



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
25 A 27 DE FEVEREIRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.791

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

DECRETO SIMPLES

DECRETO de 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/02/2017, **ALMIR BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2017.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: 227/2016 SEMOB - Concorrência nº 01/2016

Objeto: Contratação de empresa/consórcio para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Salvador.

O Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação, constituída pelo Decreto nº 27.178 de 29/04/2016, comunica aos interessados do processo em epígrafe, que após as devidas análises dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preço e dos Envelopes nº 3 - Documentos de Habilitação das licitantes classificadas na fase de julgamento das Propostas Técnicas, obteve-se o seguinte resultado final: Consórcio TTC - Oficina, com Nota Final (NF) = 98,2 pontos e a licitante SISTRAN, com Nota Final (NF) =

88,87 pontos, restando como vencedor do certame o **Consórcio TTC - Oficina** por ter atingido a maior Nota Final, apresentado Proposta de Preço no valor de **R\$2.497.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais)** e ofertado a melhor técnica e o menor preço para a Administração Municipal. Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será homologado/adjudicado automaticamente pelo Secretário Municipal de Mobilidade. O Processo está à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação. Os Envelopes nº 2 - Proposta de Preço e os Envelopes nº 3 - Documentos de Habilitação, devidamente fechados, das licitantes não classificadas encontram-se à disposição para devolução.

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 319/2017

PROCESSO nº 38/2016

OBJETO - Prestação de serviços de comunicação visual e sinalização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: **SOU COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

CNPJ/MF: 22.526.850/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	204.660,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 320/2017

PROCESSO nº 216/2017

INEXIGIBILIDADE nº 211/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.bbb

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração **Gabi Axé e Banda Comando da Loira**, para apresentação no dia 27 de fevereiro de 2017, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2017 neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 23 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 321/2017

PROCESSO nº 3790/2016

OBJETO - Locação de veículos, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

CNPJ/MF: 11.258.473/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	57.808,94

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n° 322/2017****PROCESSO n° 3254/2015****OBJETO** - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92**Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.**CNPJ/MF:** 08.052.205/0001-22**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	597.277,75

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 323/2017****PROCESSO n° 3255/2015****OBJETO** - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92**Contratada:** ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ/MF:** 03.468.197/0001-86**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	536.800,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 324/2017****PROCESSO n° 2116/2016****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	24.300,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 325/2017****PROCESSO n° 217/2017****INEXIGIBILIDADE n° 212/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração **Pagodart**, para apresentação no dia 25 de fevereiro de 2017, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2017 neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n° 305/2017, publicado em 24 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LE: Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade das atrações: André Fanzine, para apresentação no dia 26 de fevereiro, no Circuito Osmar e Zu Rwan, para apresentação no dia 25 de fevereiro, no Carnaval 2017, neste município.**LEIA-SE:** Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade das atrações: André Fanzine, para apresentação no dia 26 de fevereiro, no Circuito Osmar e Zu Rwan, para apresentação no dia 25 de fevereiro, no Carnaval 2017, neste município.

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato n° 300/2017, que tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "30 Anos da Festa da Baleia de Itapuã: a Baleia Rosa do amor", a ser realizado no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2017, pela **SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA CARNAPELÔ**, neste Município. Publicado no DOM n° N° 6.790 do dia 24 de fevereiro de 2017, folha 32.

Salvador, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Guedes de Brito, n° 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe do Gabinete do Prefeito
João Roma NetoSubchefe do Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio GalvãoCoordenador de Tecnologia
Ricardo SeixasGestor de Editoração
Elvis LaureçoOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.